Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO **PROJETO DE LEI Nº** 132/09

Afixado em Mural

De 02 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Delmer

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO POR UNANIMIDADE Em 27/10/2009 Presidente

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.813.27011-019 - EDIFICAÇÕES PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
08645 31812 - CONV ME/IMPL E MOD INFRA-ESTR ESP RECRETIVO E DE LAZER - CTR 263645-36/2008 - RECURSOS EX. CORRENTE
R$ 292.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 292.500,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVENIO ME/IMPL E MOD INFRA-ESTR ESP RECRETIVO E DE LAZER – CONTRATO DE REPASSE 263.645-36/2008,** CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS ESPORTES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE Em 27/10/2009 Presidente

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 491
Em 30 de 09 de 2009
Ás 9:30 hs. Ass:

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 292.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R$ 292.500,00, para assegurar as despesas com as reformas dos Ginásios de Esportes: Douglas Pereira e José Pagnacco, considerando contrato de repasse n°293.645-36/2008 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 24 de setembro de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL